



Edital n.º 003/2016 – PROFESSOR PESQUISADOR

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR PESQUISADOR PERÍODO 2016B – 2019A

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital de seleção de Professor Pesquisador¹ e convida os pesquisadores da UCDB interessados a se inscreverem no processo, no período de 28 de Março a 08 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos, procedimentos, prazos e critérios estabelecidos a seguir.

1) OBJETO

O presente edital visa selecionar **10 (dez)** professores que atuam nos Cursos de Graduação da UCDB, para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

2) INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estão abertas aos docentes contratados pela UCDB, exceto os que possuem vínculo empregatício como substitutos ou com prazo de contrato de trabalho determinado, em pelo menos um curso de Graduação que cumpram as seguintes exigências:

- I- Possuir, no mínimo, o título de Mestre.
- II- Estar em dia com o calendário de entrega de relatórios de projetos de pesquisa que esteja desenvolvendo ou tenha desenvolvido com o apoio financeiro da UCDB e não ter qualquer outra pendência na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.2 Período de inscrição: 28 de Março a 08 de Abril de 2016.

2.3 Local de inscrição: secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Bloco Administrativo, térreo (antigo arquivo morto).

2.4 Documentação exigida para a inscrição

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, devidamente preenchido;
- b) Ficha de pontuação do currículo preenchida, de acordo com os itens presentes no Currículo Lattes do candidato nos últimos quatro anos (2012-2016);
- c) Cópia do currículo atualizado, inscrito na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- d) Declaração de compromisso de participação em projeto de pesquisa que envolva uma das linhas de pesquisas dos Programas *Stricto Sensu* da UCDB (Anexo D), com anuência de um professor dos Programas da UCDB;

Parágrafo 1º – O requerimento de inscrição ao processo seletivo e a ficha de pontuação estarão disponíveis na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e no site da UCDB.

Parágrafo 2º - Para participação relacionada a letra “d” do item 2.4, entende-se que a

1

Professores Pesquisadores que não estão vinculados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamararé, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



participação pode ser dada na forma de colaboração em projeto coordenado por um professor dos Programas *Stricto Sensu* da UCDB ou por meio de coordenação de projeto com a participação de um dos professores dos Programas *Stricto Sensu* da UCDB.

Parágrafo 3º - A entrega da declaração prevista na letra “d” do item 2.4 não será obrigatória, mas acarretará em um acréscimo de 10% na pontuação final do candidato.

Parágrafo 4º - Para fins de pontuação e classificação, será considerada apenas a cópia impressa do Currículo Lattes, letra “b” item 2.4, entregue no ato da inscrição.

Parágrafo 5º - Não será aceito a inclusão de novos documentos após o encerramento das inscrições.

3) DAS COMPETÊNCIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A competência para candidatar-se ao processo de seleção é do corpo docente da UCDB que não esteja inserido nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou que não receba pelo menos, 10 horas de pesquisa em 2016B.
- 3.2. A competência para instrução e coordenação do processo de seleção dos Professores Pesquisadores é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 3.3. A competência para analisar e avaliar os Currículos Lattes dos candidatos será do Comitê Científico da UCDB.
- 3.4. A competência para homologar o resultado da seleção é da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UCDB.
- 3.5. As horas de pesquisa (10 horas por pesquisador) serão atribuídas aos dez pesquisadores selecionados, sendo dois de cada área cadastrada pelo CNPq: Ciências Biológicas e da Saúde - CBS; Ciências Sociais Aplicadas - CSA²; Ciências Humanas e Sociais – CHS; Ciências Exatas e Tecnológicas – CET; e Ciências Agrárias - CA.
- 3.6. Serão considerados para análise, os currículos que atingirem **no mínimo 12 pontos**, conforme Anexo A. Caso não haja candidato com pontuação mínima em alguma área, será selecionado o segundo colocado com maior pontuação, desde que tenha atingido a pontuação mínima, independentemente da área.
- 3.7. Para os candidatos que solicitem renovação da bolsa, além do disposto no item 3.6, o Comitê Científico também procederá uma avaliação relativa ao ciclo anterior, conforme os termos de compromissos assinados pelo candidato.

Parágrafo único - Serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a pontuação final:

I - Atraso na entrega do relatório final do projeto (coordenador)	-10,00 %
II - Atraso na entrega de relatório parcial dos orientandos (por relatório)	-5,00 %
III - Atraso na entrega de resumo e artigo dos orientandos (por relatório)	-10,00 %
IV - Não apresentação do trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UCDB	-5,00 %
V - Atraso na avaliação de trabalhos do PIBIC (por avaliação)	-5,00 %
Não realização da avaliação de trabalhos do PIBIC (por avaliação)	-5,00 %

2

Estão incluídas nesta área as Ciências Jurídicas.



4) REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR PESQUISADOR

Os professores pesquisadores terão as seguintes responsabilidades:

- 4.1 O Professor aprovado no processo de seleção que já receba menos de 10 horas de pesquisa deverá abdicar destas horas relativas ao semestre 2016B, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, para efetivar-se como Professor Pesquisador com 10 horas semanais, a partir do semestre 2016B.
- 4.2 Comparecer à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para assinar o Termo de Compromisso estabelecido pela mesma, no prazo de até 5 dias úteis após a publicação do resultado final;
- 4.3 Coordenar projeto de pesquisa aprovado no processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) ou do Programa Institucional de Bolsas em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), e comprometer-se a orientar, no mínimo, três acadêmicos por período (2016B – 2017A, 2017B – 2018A, 2018B – 2019A), nas distintas fases do trabalho científico: na elaboração dos relatórios parciais e artigo, na apresentação dos resultados em eventos internos e externos à Instituição, e na exigência do cumprimento da carga horária de pesquisa.

Parágrafo único – Caso apresentada a declaração do item 2., “d”, um dos projetos de pesquisas deve envolver a participação dos professores dos Programas Stricto Sensu da UCDB.

- 4.4 Participar efetivamente das reuniões ordinárias e extraordinárias e dos processos de avaliação interna de pesquisa e do Programa de Iniciação Científica, de acordo com o calendário estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- 4.5 Comprometer-se em ampliar a sua produção acadêmica no período estabelecido pelo edital, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Comitê Científico.

5) DESCRENCIAMENTO / REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO DAS HORAS-PESQUISA

Os Professores Pesquisadores selecionados serão avaliados anualmente pelo Comitê Científico (com base no Anexo A), sendo consideradas não apenas as publicações, mas também sua participação em comissões, avaliações internas da UCDB, parecerista de periódicos, entrega de relatórios no prazo estabelecido, entre outros. Aquele que não cumprir com a proposta estabelecida, será descredenciado como Professor Pesquisador da UCDB. Os Professores Pesquisadores selecionados, que forem descredenciados durante o processo 2016B-2019A, não poderão participar de novos processos seletivos por três anos.

6) DESISTÊNCIAS

Os Professores Pesquisadores selecionados que desistirem sem motivo plausível das horas de pesquisa durante o processo 2016B-2019A, não poderão participar de novos processos seletivos por três anos. Esclarece-se que os motivos para a desistência deverão ser encaminhados pelo professor pesquisador ao Comitê Científico, que apreciará na primeira reunião ordinária ou extraordinária após a apresentação do mesmo.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

7) CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

- 7.1. Inscrição no processo de seleção: 28 de Março a 08 de Abril de 2016.
- 7.2. Divulgação das Inscrições deferidas: 09 de Abril de 2016.
- 7.3. Avaliação dos Currículos Lattes: 09 a 14 de Abril de 2016.
- 7.4. Divulgação dos resultados: até 15 de Abril de 2016.

8) DOS RECURSOS

Todo professor que concorreu ao Edital poderá apresentar recurso fundamentado, impreterivelmente, até um dia útil após o resultado. O julgamento do recurso será realizado pelas seguintes instâncias:

- a) Em 1ª instância, pelo Comitê Científico
- b) Em 2ª instância, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pelo Comitê Científico da UCDB.

Campo Grande, 04 de Março de 2016.

Prof. Dr. Hemerson Pistori
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO A

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – PROFESSOR PESQUISADOR - 2016

DOCENTE: _____

ÁREA NO WEBQUALIS UTILIZADA: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO NA GRADUAÇÃO (conforme anexo C): _____

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES				
PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA				
Área do conhecimento (CAPES, conforme Apêndice E):				
PARTE I – Produção Científica, Tecnológica e Artística				
		Qtde	Peso	Total
1	Artigos publicados, em periódicos científicos, conforme classificação no WEBQUALIS (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam)			
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)		10,0	0
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)		8,5	0
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)		7,0	0
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)		5,5	0
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)		4,0	0
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)		2,5	0
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)		2,0	0
	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS) (máximo 2) e outras revistas com corpo consultivo não indexados pelo QUALIS		1,0	0
2	Trabalhos de divulgação artística em periódicos com corpo editorial (máximo 2)		2,0	0
3	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados internacionais, com corpo editorial (máximo 2)		2,0	0
4	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais, com corpo editorial (máximo 2)		1,0	0
5	Prefácio, Posfácio, verbetes (máximo 2)		1,0	0
6	Comunicações em Eventos Científicos			
	6.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 5 páginas) (máximo 2 por evento)		2,0	0
	6.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (máximo 2 por evento)		1,5	0
	6.3 Resumos expandidos publicados em evento internacional (máximo 2 por evento)		1,0	0
	6.4 Resumos simples publicados em evento internacional (máximo 2 por evento)		0,5	0
	6.5 Resumos expandidos publicados em evento nacional (máximo 2 por evento)		0,5	0
	6.6 Resumos simples publicados em evento nacional (máximo 2 por evento)		0,25	0
7	Patente registrada de produtos/software/processos de registro junto ao INPI		10,0	0
8	Livros com corpo editorial (com ISBN)			
	8.1 Livros publicados (com um mínimo de 50 páginas)		10,0	0

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamararé, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



	8.2 Capítulos de livros publicados (máximo 2 capítulos por livro)	4,0	0
	8.3 Tradução de livros completos (com um mínimo de 50 páginas)	5,0	0
	8.4 Tradução de capítulos de livros com corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro)	2,0	0
9	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (com um mínimo de 50 páginas)	5,0	0
10	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes (não integrantes de outro trabalho já pontuado neste edital e que estejam publicadas ou disponíveis na internet ou em outro meio de comunicação, ou que tenham sido apresentadas publicamente) (máximo de 5)	1,0	0
Somatório 1			0
Sub-total 1 (= somatório 1 multiplicado por 0,5)			0

Parte II - Experiência Profissional			
11	Orientações concluídas e aprovadas		
	11.1 Monografia/Trabalho de final de curso de graduação (maximo 10)	2,0	0
	11.2 Iniciação Científica – PIBIC, PIVIC, PIBIT, CNPq-balcão, IC-Jr, PET ou equivalente, devidamente comprovada (por período de orientação)	4,0	0
	11.3 Bolsa de iniciação científica através de convênios cadastrados na UCDB e com projeto de pesquisa cadastrado na PROPP, não contempladas no item anterior	4,0	0
	11.4 Doutorado	9,0	0
	11.5 Mestrado	6,0	0
	11.6 Lato Sensu (máximo 5)	2,5	0
12	Co-orientações concluídas e aprovadas		
	12.1 Doutorado (máximo 3)	3,0	0
	12.2 Mestrado (máximo 3)	2,0	0
13	Participação em bancas de Doutorado (máximo 9)		
	13.1 Qualificação interna à UCDB	2,0	0
	13.2 Qualificação externa à UCDB	3,0	0
	13.3 Examinadora interna à UCDB	4,0	0
	13.4 Examinadora externa à UCDB	5,0	0
14	Participação em bancas de mestrado (máximo 9)		
	14.1 Examinadora interna à UCDB	2,0	0
	14.2 Examinadora externa à UCDB	3,0	0
15	Professor com bolsa de produtividade em pesquisa - CNPq (no período em análise)	10,0	0
16	Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc - Periódicos/CAPES/CNPq/outras (máximo 5)	2,0	0
17	Projeto de pesquisa com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq e outros (cadastrado na PROPP)		
	17.1 Coordenador/Vice (pontuação por projeto)	4,0	0
	17.2 Colaborador (máximo 2)	2,0	0
18	Titulação		
	18.1 Doutorado	10,0	0
	18.2 Mestrado	5,0	
Somatório 2			0



Sub-total 2 (= somatório 2 multiplicado por 0,4)	0
--	---

PARTE III - Demais Atividades			
18	Filmes e vídeos de divulgação científica, com aval da Instituição ou Sociedade Científica (máximo 5)	4,0	0
19	Filmes e vídeos artísticos, com aval da Instituição ou Sociedade Cultural (máximo 5)	4,0	0
20	Participação em exposição ou apresentação artística		
	20.1 Internacional (máximo 5)	3,0	0
	20.2 Nacional (máximo 5)	2,0	0
	20.3 Local (máximo 5)	1,0	0
21	Organização de evento (como coordenador, máximo 3 em cada sub-item)		
	21.1 Internacional (máximo 3)	5,0	0
	21.2 Nacional (máximo 3)	4,0	0
	21.3 Local (máximo 3)	3,0	0
22	Produção de programa de rádio ou TV (máximo 5)	1,0	0
23	Premiação científica Nacional ou Regional	5,0	0
Somatório 3			0
Sub-total 3 (= somatório 3 multiplicado por 0,1)			0
Somatório produção = (sub1+sub2+sub3)			0

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

____/____/_____
(DATA)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

ANEXO B

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSOR PESQUISADOR

Edital 003/2016

Eu, _____,

RF: _____, venho requerer a minha inscrição para o processo de Seleção de Professor Pesquisador da UCDB, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Católica Dom Bosco, de acordo com as exigências contidas no Edital de Seleção supracitado, na área de _____, conforme Anexo C.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Campo Grande, ____ de _____ de 2016



ANEXO C

CIÊNCIAS EXATAS e TECNOLÓGICAS

- Engenharia de Computação
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Mecatrônica
- Engenharia Sanitária e Ambiental
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Redes de Computadores

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS e JURÍDICAS

- Administração
- Arquitetura e Urbanismo
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Design
- Direito
- Jornalismo
- Publicidade e Propaganda
- Serviço Social
- Tecnologia em Gestão Ambiental
- Tecnologia em Gestão Financeira
- Tecnologia em Gestão Pública
- Tecnologia em Negócios Imobiliários

CIÊNCIAS SOCIAIS e HUMANAS

- Filosofia
- Geografia
- História
- Letras
- Pedagogia
- Psicologia

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e da SAÚDE

- Ciências Biológicas
- Educação Física
- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Nutrição

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- Agronomia
- Medicina Veterinária
- Zootecnia



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro para fins de comprovação que eu, **nome (candidato)**, RF, comprometo em participar de projetos de pesquisas em conjunto com o Professor (**nome do professor do stricto sensu**), do Programa (**nome do programa do stricto sensu – interno ou externo a UCDB**), na forma de (**coordenação ou colaboração**).

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmamos o presente instrumento.

Professor Candidato

Professor do *Stricto Sensu*